



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00020/2018

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA TOLDOS PENUMBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Empresa TOLDOS PENUMBRA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-à em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

#### Justificativa:

Esta concessão de Honra ao Mérito à Empresa TOLDOS PENUMBRA (Valter de Melo Junior-ME), dá-se pelos serviços que vem oferecendo a Cidade de Uberlândia desde de sua fundação em 1975, sendo pioneira na região em fabricação e montagem de toldos e coberturas com qualidade, tecnologia e inovação, há 37 (trinta e sete) anos no mercado. Ante a importância da empresa para nossa cidade, solicito aos nobres colega a aprovação desta singela homenagem a TOLDOS PENUMBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00020/2018

---

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador